



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Liga Acadêmica de Parasitologia e Infectologia - LAPI
Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, Recife - PE - CEP 50100-130
lapi@upe.br

PROCESSO SELETIVO DA LIGA ACADÊMICA DE PARASITOLOGIA E INFECTOLOGIA - LAPI

Edital n° 01/2023

1. DA ABERTURA

É com grande entusiasmo que a Liga Acadêmica de Parasitologia e Infectologia (LAPI) declara aberto o I Processo Seletivo para admissão de novos membros efetivos da Liga, destinados a estudantes dos cursos citados no presente edital, da Fundação Universidade de Pernambuco (UPE) e de outras Instituições de Ensino Superior (IES).

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A LAPI é uma instituição sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, vinculada à Universidade de Pernambuco (UPE) através da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), ao Instituto de Ciências Biológicas (ICB) através do Setorial de Extensão e Cultura e ao Colegiado do Instituto de Ciências Biológicas (PLENO), possui autonomia administrativa e financeira e tem como principal objetivo proporcionar formação, vivência e incentivo à promoção, prevenção e tratamento ligadas a parasitologia e infectologia de um cuidado em saúde de caráter interdisciplinar no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), seguindo os princípios de Universalidade, Integralidade e Equidade.

1. DAS VAGAS

Serão ofertadas 14 vagas, cujo preenchimento ocorrerá por meio de Formulário de Inscrição com anexo da Carta de Intenção, Apresentação de Artigo e Entrevista, sendo dividido em 3 etapas.

Poderão realizar a inscrição estudantes de graduação da UPE e de outras IES que estejam regularmente matriculados nos cursos de Ciências Biológicas, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional, Medicina Veterinária e Biomedicina, cursando entre o 1° e 7° semestres do seu curso de graduação, cujo cursos sejam reconhecidos pelo MEC, conforme o Art. 24 do Estatuto da LAPI.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no dia 23/03/2023 às 08h00 ao dia 31/03/2023 às 23h59, por meio de formulário online, na plataforma *Google Forms* (<https://forms.gle/fVw8mjxehPhB85qm8>), na qual o candidato deverá preencher os dados (**ANEXO I**).

O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário. Caso não tenha recebido o comprovante em até 24h, entre em contato com o e-mail (lapi@upe.br) ou através do nosso Instagram (@lapiupe).

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por 3 fases: preenchimento de formulário de inscrição com anexo da carta de intenção, apresentação de artigo e entrevista. Todas as fases são classificatórias e feitas através de barema descrito neste edital. Serão eliminados os candidatos que não cumprirem com as regras do edital.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CARTA DE INTENÇÃO

- I. O formulário de inscrição pedirá o nome completo, e-mail para contato, CPF, telefone para contato, data de nascimento, curso, semestre e instituição de ensino (**ANEXO I**).
- II. Os participantes deverão anexar histórico escolar e comprovante/declaração de matrícula no formulário de inscrição em formato PDF de até 10Mb, sendo permitido *screenshot* do SIG@ ou sistema da sua instituição de ensino, desde que contenha a informação necessária.
- III. Carta de intenção em formato PDF de até 50Mb (**ANEXO I**).

APRESENTAÇÃO DE ARTIGO

- I. O candidato deverá realizar uma apresentação oral, cujo tema será selecionado pelos membros da LAPI, com duração mínima de 08 minutos e máxima de 15, no formato que achar pertinente, sendo permitida palestra, dinâmica, roda formativa, lúdico, entre outros.
- II. Seguida de uma breve discussão sobre a temática guiada pelos avaliadores, com duração de até 10 minutos.
- III. O dia e horário de cada candidato será selecionado por meio de sorteio. Caso o candidato não possa apresentar no seu dia e horário sorteados, deverá apresentar uma justificativa em até 24h após o recebimento do e-mail com o agendamento. A justificativa deverá ser encaminhada para o e-mail da LAPI (lapi@upe.br).

ENTREVISTA

- I. Todos os candidatos passarão por uma entrevista, que visa compreender sobre disponibilidade e objetivos do mesmo na Liga.
- II. O dia e horário do momento serão posteriores a apresentação de artigo, não excedendo 15 minutos.

Serão convocados para a 2ª (segunda) fase os candidatos que tenham sido selecionados na carta de intenção.

As cartas de intenção contém apenas a opção de inserção do CPF, para que durante a leitura não haja a possibilidade de reconhecimento pessoal e contemple a imparcialidade (**ANEXO II**).

6. DA AVALIAÇÃO

A comissão de seleção será composta por membros da Diretoria Executiva da LAPI - Gestão 2023, adotando o seguinte barema de avaliação:

FASE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO POR FASE
Carta de Intenção	Coesão, coerência, objetividade, originalidade e interesse	2,0 (dois) pontos
Apresentação de Artigo e Discussão	Domínio do conteúdo, postura, respeito do tempo, discussão, aproximação com a proposta de trabalho da LAPI	4,0 (quatro) pontos
Entrevista	-----	4,0 (quatro) pontos
Pontuação total		10,0 (dez) pontos

O sistema de avaliação deste processo seletivo contará com 06 (seis) avaliadores em cada fase, na qual, cada um atribuirá a nota conforme pontuação referente à fase corrente. As notas dos avaliadores serão somadas e divididas por 6 (seis), adotando um sistema de média aritmética por fase. Ao fim, serão somadas



as notas médias de cada fase para obtenção da totalidade de pontos, como demonstra-se a seguir:

$$\text{NOTA FASE 1} = \frac{A1 + A2 + A3 + A4 + A5 + A6}{6}$$

$$\text{NOTA FASE 2} = \frac{A1 + A2 + A3 + A4 + A5 + A6}{6}$$

$$\text{NOTA FASE 3} = \frac{A1 + A2 + A3 + A4 + A5 + A6}{6}$$

Pontuação final = Nota da fase 1 + Nota da fase 2 + Nota da fase 3

A: Nota referente ao avaliador

Havendo empate, seguirão os seguintes critérios, respectivamente: ser discente de Instituição de Ensino Superior pública, semestre letivo ser o menor, ter maior disponibilidade e ser mais velho.

7. DOS RESULTADOS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

A lista de classificados para a segunda fase e terceira fase será divulgada através da página no Instagram da LAPI, a partir das 20h do dia 03/04/2023. Os selecionados receberão e-mail com as respectivas orientações para a segunda e terceira fase.

O resultado final será divulgado no dia 06/05/2023 por meio da página do Instagram da LAPI (@lapiupe) e via e-mail dos candidatos aceitos.

8. DOS RECURSOS

Serão aceitos recursos até 48h após divulgação do resultado preliminar, sendo necessário encaminhar as contestações para o e-mail: lapi@upe.br

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da LAPI.

A inscrição do candidato a esse Processo Seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste edital.

Se por qualquer motivo um dos associados for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria Executiva reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada em até 3 (três) meses após o lançamento do resultado final.

Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão considerados membros efetivos da LAPI e estão automaticamente sujeitos ao Estatuto da Liga que pode ser consultado no seguinte link: https://docs.google.com/document/d/1JzfYZKAAfJ56VEsf7YQCQJiaWr4I5B_4rLILe1ZODDM/edit?usp=sharing

Os candidatos aprovados receberão e-mail informando a data, horário e local da recepção dos novos membros.

Dúvidas poderão ser consultadas via e-mail (lapi@upe.br) e na página do Instagram da LAPI (@lapiupe).

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASES	DATAS
Divulgação da seleção	07 de março de 2023
Publicação do Edital	07 de março de 2023



Período de inscrição	23 de março à 31 de março de 2023
Homologação das inscrições	01 de abril de 2023
Resultado da 1ª fase	03 de abril de 2023
Preparação para a 2ª e 3ª fase	04 à 14 de abril de 2023
Seleção da 2ª e 3ª fase	15 de abril de 2023
Resultado da 2ª e 3ª fase	20 de abril de 2023
Divulgação do resultado preliminar	21 de abril de 2023
Período de envio de recursos	22 à 23 abril de 2023
Resultado dos recursos	24 de abril de 2023
Divulgação do resultado definitivo	25 de abril de 2023
Recepção	06 de maio de 2023

Recife, 28 de fevereiro de 2023



Rayane Maria Castro da Silva

Presidente da Liga Acadêmica de Parasitologia e Infectologia



Guilherme Delmondes Nascimento

Secretário da Liga Acadêmica de Parasitologia e Infectologia



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Liga Acadêmica de Parasitologia e Infectologia - LAPI
Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, Recife - PE - CEP 50100-130
lapi@upe.br

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Li e concordo com os termos descritos no presente edital

Li e concordo com os termos presentes no estatuto da LAPI

1. Nome completo
2. E-mail
3. CPF
4. Telefone para contato
5. Data de nascimento
6. Instituição de ensino
7. Curso
8. Semestre
9. Em anexo: Histórico escolar - PDF até 10Mb (Obs: nota não será critério de exclusão)
10. Em anexo: Carta de intenção - PDF até 10Mb



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Liga Acadêmica de Parasitologia e Infectologia - LAPI
Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, Recife - PE - CEP 50100-130
lapi@upe.br

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÃO

Formatação: Arial, Arial Narrow ou Times New Roman, 12, Justificado, Espaçamento simples

CPF:

Em no máximo uma lauda, descreva um pouco sobre sua jornada de experiência, sobre a sua compreensão de parasitologia e infectologia e sua importância para a ciência e sociedade. Fale também um pouco sobre você, seu interesse na LAPI, a importância da Liga para a sua formação e se teria interesse em compor o quadro da Diretoria Executiva.

ATENÇÃO: Não insira o seu nome na carta de intenção